Câmara Mun de Vereadores SVS
FI 01 RUB

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037 DE 10 de OUTUBRO DE 2019.

Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual nº1.210/2018, para 2019, através de abertura de Crédito Especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO no montante de R$ 5.220,00(Cinco mil duzentos e vinte reais); e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul , Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º; Esta Lei altera a Lei nº 1.210/2018- LOA-2019, através da inclusão por SUPERÁVIT FINANCEIRO das seguintes dotações orçamentárias;

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS
Unidade Orçamentária;0702-Fundo Municipal de Saúde- Recursos UNIÃO
FUNÇÃO: 10-SAÚDE
SUB-FUNÇAO: 301- Atenção Básica
PROGRAMA: 0114-Atenção Integral à Saúde
Atividade;2,044-PACS- Programa Agentes Comunitários de Saúde
Elemento de Despesas Incluídos:

VINCULO	CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
4530	687	3390 30 00 00 00 -Material de Consumo	R$	220,00
4500	688	3390 30 00 00 00 - Material de Consumo	R$	5.000,00

Art.2º;Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo **art. 1º** no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) os recursos provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO do recurso vinculado 4530-PACS Adicional e no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) o SUPERÁVIT FINANCEIRO do recurso vinculado 4500-PACS- Programa Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS,10 de Outubro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETORATO
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Vereadores SVS
Fl 02 RUB

JUSTIFICATICA AO PROJETO DE LEI Nº 37/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta respeitável Câmara, o Projeto de Lei nº37/2019, que altera a Lei Orçamentária Anual nº 1.210/2018 para o exercício financeiro de 2019, através de abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 5.220,00 (Cinco mil, duzentos e vinte reais).

O presente Projeto têm por objetivo incluir na Atividade; 2,044-PACS- Programa Agentes Comunitários de Saúde o elemento de despesa 3390 30 00 00 00- Material de Consumo, para custear despesas de consumo inerentes ao programa.

Anexamos ao presente razão contábil da conta 6240174-CAIXA FEDERAL INCENTIVO FORMAÇÃO DO PACS e razão contábil da conta 6240917-CAIXA FEDERAL FMS PACS, para comprovação do Superávit Financeiro .

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, e por se tratarem de recursos vinculados,e que a alteração se faz necessária para o correto empenho da despesa, estamos certos de sua atenção sempre dispensada ao Executivo, renovamos nossos protestos de apreço e consideração , contando com a colaboração desta Colenda Câmara para que este projeto seja apreciado favoravelmente, assim como ficaremos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

São Valério do Sul, 10 de Outubro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Vereadores/SVS
FI 03 RUB

MUNICIPIO DE SAO VALERIO DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

Razão contábil no periodo de 01/01/2019 a 28/02/2019

Exercicio: 2019

Conta: 6240917 1.1.1.1.1.19.03.04.01.20 CAIXA FEDERAL FMS PACS
Rec.Vinculado: 4500 CUSTEIO- Atenção Básica
Conta (Bco/Ag/CC): 104 - 00695 - 00000000006006240916

Saldo Anterior: 9.817,90 D

Data	Histórico	Docum.	Débito	Crédito	Saldo
07/02/2019	Pagamento de Empenho Referente pagamento do empenho nro 000846/2019 - FOLHA DE PGTO. SEC. SAUDE - SMS - CUSTEIO- Atenção Básica	185879		1.172,41	**8.645,49** D
	Saldo Final do dia				8.645,49 D
25/02/2019	Arrecadacao da receita Ref receita 4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00 Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS - Contribuinte: COTA PACS 01/2019		5.000,00		**13.645,49** D
Total da Conta			**5.000,00**	**1.172,41**	**13.645,49** D

Câmara Mun de Vereadores SVS
FI
RUB

MUNICIPIO DE SAO VALERIO DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

Razão contábil no periodo de 01/01/2019 a 28/02/2019

Exercicio: 2019

Conta: 6240174 1.1.1.1.1.19.03.04.01.06 CAIXA FEDERAL INCENTIVO FORMACAO PACS
Rec.Vinculado: 4530 PACS- UNIÃO
Conta (Bco/Ag/CC): 104 - 00695 - 00000000006006240169

Saldo Anterior: 219,62 D

Data	Histórico	Docum.	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 6240174	1.1.1.1.1.19.03.04.01.06 CAIXA FEDERAL INCENTIVO FORMACAO PACS			Saldo Anterior:	219,62
Total da Conta			**0,00**	**0,00**	**219,62**

Conta sem movimento no periodo selecionado.